

**CHAMADA PÚBLICA – Nº 01/2017 – DEaD – IFPR - **RETIFICADA****  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**1. DO OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA**

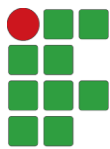
1.1 Esta chamada tem como objetivo selecionar bolsistas para atuar na Diretoria de Educação a Distância do IFPR, em Curitiba-PR.

1.2 Esta chamada destina-se a preencher as vagas previstas no edital 04/2016 em que não tenha candidato(as) classificados(as) devido ao esgotamento da lista homologada via edital 08/2016.

**2. DAS FUNÇÕES, QUANTIDADE DE VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS**

2.1 A quantidade de vagas destinadas para cada função e os requisitos mínimos estão listados na tabela a seguir:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
Professor pesquisador - Designer Instrucional	1	Graduação em Pedagogia ou qualquer Licenciatura ou Gestão da Informação.
Professor pesquisador - Ilustrador	1	Graduação em Artes ou Design Gráfico
Professor pesquisador - Revisor	1	Graduação em Letras ou Jornalismo
Professor pesquisador - conferencista da disciplina de "Saúde do adulto e Idoso" - Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde	1	Graduação em Enfermagem Experiência profissional como enfermeiro(a) em saúde coletiva (mínimo 3 anos). Experiência como docente de cursos técnicos ou de graduação na área da saúde (mínimo 3 anos). Experiência como docente em cursos na modalidade de educação a distância (mínimo 3 meses) - <b>RETIFICADO</b>
Professor pesquisador - conferencista da disciplina de "Educação Ambiental em Processos Industriais" - Curso Técnico em Segurança do Trabalho	1	Graduação em Engenharia Ambiental ou Ciências Ambientais e áreas afins. <b>RETIFICADO</b> Experiência docente de um ano
Professor pesquisador - conferencista da disciplina de "Segurança em Eletrotécnica" - Curso Técnico em	1	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Energia



Segurança do Trabalho		Experiência docente de um ano
Professor pesquisador conteudista da disciplina de "Higiene Ocupacional I" - Curso Técnico em Segurança do Trabalho	1	Tecnólogo em Segurança do trabalho ou Bacharelado em Química Industrial Experiência docente de um ano. Pós-graduação em Engenharia em Segurança do Trabalho
Professor pesquisador conteudista da disciplina de "Higiene Ocupacional II" - Curso Técnico em Segurança do Trabalho	1	Tecnólogo em Segurança do trabalho ou Bacharelado em Química Industrial Experiência docente de um ano. Pós-graduação em Engenharia em Segurança do Trabalho
Professor pesquisador conteudista da disciplina de "Ergonomia" - Curso Técnico em Segurança do Trabalho	1	Graduação em Educação Física ou Fisioterapia Experiência docente de um ano.
Professor pesquisador - Assessor Pedagógico do curso Técnico em Segurança do Trabalho	1	Graduação em Engenharia Mecânica, Elétrica ou Civil, ou Tecnologia em Manutenção Industrial ou em Segurança no Trabalho; Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho Experiência docente de um ano.
Professor conteudista da disciplina de "Movimentação, Ergonomia, Saúde e Segurança Individual" - Curso Técnico em Logística	1	Graduação em Segurança do Trabalho, Engenharia de Produção ou Logística
Professor conteudista da disciplina de "Logística Reversa e Responsabilidade Socioambiental" - Curso Técnico em Logística	1	Graduação em Administração, Engenharia de Produção, Engenharia Florestal ou Logística
Professor Pesquisador - Assistência de Ambientes Virtuais de Aprendizagem	1	Graduação em Tecnologia da Informação ou Informática ou Análise de Sistemas

2.2 Os convocados farão jus à remuneração de bolsa paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) durante o período em que desenvolverem a função, conforme a Lei 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e as RESOLUÇÕES CD/FNDE nº 36, de 13 de julho de 2009 e nº 18, de 16 de junho de 2010.

2.3. Para a bolsa de Professor Pesquisador I e II e Professor Pesquisador Conteudista I e II será exigido do candidato:

- a) Experiência de 03 (três) anos no magistério superior e ficará vinculado como Professor Pesquisador ou Professor Pesquisador Conteudista nível I enquanto exercer a função OU;
- b) Formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério e ficará vinculado como Professor Pesquisador ou Professor Pesquisador Conteudista nível II enquanto exercer a função OU;
- c) Formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado e ficará vinculado como Professor Pesquisador ou Professor Pesquisador Conteudista nível II enquanto exercer a função.
- d) Dispor de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades correspondente à sua função, que poderá ocorrer nos períodos da manhã e/ou tarde e/ou noite, de acordo com o horário disponível no setor, e em caso de servidor do IFPR, desde que o horário não conflite com a carga horária do cargo efetivo, respeitando a portaria 697/2015 do IFPR, considerando que as atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011”.

2.4 O valor da bolsa é estabelecido conforme a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010, em seu artigo 1º, inciso VI e será de: a) R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais para o Professor Pesquisador ou Professor Pesquisador Conteudista nível I e o enquanto exercer as suas funções; b) R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais para o Professor Pesquisador ou Professor Pesquisador Conteudista nível II enquanto exercer as suas funções.

2.5 É vedado o pagamento de bolsas pelo Programa e-Tec Brasil ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei no 11.273/2006.

2.6 É responsabilidade do bolsista atentar-se sobre a condição de acúmulo de bolsas, sob pena de ressarcimento ao erário e as devidas respostas exigidas quanto aos fatos porventura ocorridos.

2.7 As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença ou caso fortuito e/ou de força maior e em todos os casos, o bolsista deverá repor as atividades não realizadas no prazo estabelecido pela sua coordenação no IFPR ou terá seu recebimento suspenso, conforme o acordo firmado pelo mesmo.

2.8 O(A) candidato(a) selecionado(a) fará jus ao recebimento de bolsas pelo período definido pela coordenação do curso ou setor no momento da convocação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

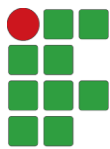
3.1 Poderá se inscrever neste processo seletivo qualquer pessoa interessada, seja servidor público do IFPR ou não, desde que atenda aos requisitos mínimos descritos no item 2.1 e aos requisitos mínimos do FNDE descritos no item 2.3.

3.2 O período de inscrições ocorrerá entre o dia **07/06/2017 até as 23h59 do dia 13/06/2017**. O candidato deverá preencher o formulário disponível no anexo I. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado acima.

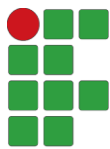
3.3 É permitida a inscrição do candidato em mais de uma função deste edital, mas os bolsistas só poderão trabalhar em uma de cada vez, para que não haja acúmulo de bolsas, e caberá à coordenação do curso ou ao setor a decisão sobre para qual projeto ou componente curricular ele será convocado a cada tempo.

3.4 O formulário preenchido pelo candidato na inscrição, bem como os documentos para a comprovação da pontuação, devem ser enviados ao e-mail **selecao.ead@ifpr.edu.br** com o título *"Inscrição - Chamada Pública 01/2017 - Nome do candidato"*. O resultado preliminar será publicado na página da EaD do IFPR respeitando o cronograma estabelecido no item 5, constando a relação de inscrições homologadas e a classificação dos candidatos com suas respectivas pontuações atribuídas conforme tabela abaixo.

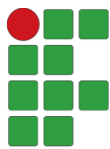
FUNÇÃO	GRADUAÇÃO MÍNIMA	PÓS-GRADUAÇÕES*; **.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL***.
Designer Instrucional	Graduação em Pedagogia ou qualquer Licenciatura ou Gestão da Informação	16,0 pontos para Especialização na área (mínimo de 360h) 18,0 pontos para Mestrado concluído na área 20,0 pontos para Doutorado concluído na área	0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância  0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida  1,00 ponto por produção de livro didático



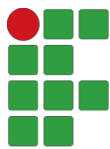
Ilustrador	Graduação em Artes ou Design Gráfico	16,0 pontos para Especialização na área (mínimo de 360h) 18,0 pontos para Mestrado concluído na área 20,0 pontos para Doutorado concluído na área	0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância  0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida  1,00 ponto por produção de livro didático
Revisor	Graduação em Letras ou Jornalismo	16,0 pontos para Especialização na área (mínimo de 360h) 18,0 pontos para Mestrado concluído na área 20,0 pontos para Doutorado concluído na área	0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância  0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida  1,00 ponto por produção de livro didático
Professor conferencista da disciplina de "Saúde do adulto e Idoso" - Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Graduação em Enfermagem	16,0 pontos para Especialização em Gestão em Saúde Pública (mínimo de 360h) 18,0 pontos para Mestrado concluído na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva 20,0 pontos para Doutorado concluído na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva <b>RETIFICADO</b>	0,20 ponto por mês para experiência em magistério  0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância  0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério)  0,50 ponto por mês para experiência profissional como docente no componente curricular pretendido  1,00 ponto por produção de livro didático
Professor pesquisador - conferencista da disciplina de "Segurança em	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Energia	16,0 pontos para Especialização de Engenharia Elétrica (mínimo de 360h)  18,0 pontos para Mestrado	0,20 ponto por mês para experiência em magistério  0,25 ponto por mês para experiência em educação à



<p>Eletrotécnica" - Curso Técnico em Segurança do Trabalho</p>		<p>concluído na área de Engenharia Elétrica</p> <p>20,0 pontos para Doutorado concluído na área de Engenharia Elétrica</p>	<p>distância</p> <p>0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério)</p> <p>0,50 ponto por mês para experiência profissional como docente no componente curricular pretendido</p> <p>1,00 ponto por produção de livro didático</p>
<p>Professor conferencista da disciplina de "Educação Ambiental em Processos Industriais" - Curso Técnico em Segurança do Trabalho</p>	<p>Graduação em Engenharia Ambiental ou Ciências Ambientais e áreas afins</p> <p><b>RETIFICADO</b></p>	<p>16,0 pontos para Especialização na área de Ciências Ambientais (mínimo de 360h)</p> <p>18,0 pontos para Mestrado concluído na área de Ciências Ambientais</p> <p>20,0 pontos para Doutorado concluído na área Engenharia Ambiental</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério</p> <p>0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância</p> <p>0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério)</p> <p>0,50 ponto por mês para experiência profissional como docente no componente curricular pretendido</p> <p>1,00 ponto por produção de livro didático</p>
<p>Professor conteudista da disciplina de "Higiene Ocupacional I" - Curso Técnico em Segurança do Trabalho</p>	<p>Tecnólogo em Segurança do trabalho ou Bacharelado em Química Industrial</p>	<p>16,0 pontos para Especialização na área de Química Industrial (mínimo de 360h)</p> <p>18,0 pontos para Mestrado concluído na área de Engenharia de Segurança do Trabalho ou Química Industrial</p> <p>20,0 pontos para Doutorado concluído na área Engenharia de Segurança do Trabalho ou Química Industrial</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério</p> <p>0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância</p> <p>0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério)</p> <p>0,50 ponto por mês para experiência profissional como docente no componente curricular pretendido</p>



			1,00 ponto por produção de livro didático
Professor conteudista da disciplina de "Higiene Ocupacional II" - Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou Bacharelado em Química Industrial	16,0 pontos para Especialização na área de Química Industrial (mínimo de 360h)  18,0 pontos para Mestrado concluído na área de Engenharia de Segurança do Trabalho ou Química Industrial  20,0 pontos para Doutorado concluído na área Engenharia de Segurança do Trabalho ou Química Industrial	0,20 ponto por mês para experiência em magistério  0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância  0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério)  0,50 ponto por mês para experiência profissional como docente no componente curricular pretendido  1,00 ponto por produção de livro didático
Professor conteudista da disciplina de "Ergonomia" - Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Graduação em Educação Física ou Fisioterapia	16,0 pontos para Especialização na área de Educação Física, Fisioterapia (mínimo de 360h)  18,0 pontos para Mestrado concluído na área de Educação Física, Fisioterapia  20,0 pontos para Doutorado concluído na área Educação Física, Fisioterapia	0,20 ponto por mês para experiência em magistério  0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância  0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério)  0,50 ponto por mês para experiência profissional como docente no componente curricular pretendido  1,00 ponto por produção de livro didático
Assessor Pedagógico do curso Técnico em Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia Mecânica, Elétrica ou Civil, ou Tecnologia em Manutenção Industrial ou em Segurança no Trabalho	16,0 pontos para Especialização na área de Educação (mínimo de 360h)  18,0 pontos para Mestrado concluído na área de Engenharia de Segurança do Trabalho  20,0 pontos para Doutorado	0,20 ponto por mês para experiência em magistério  0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância  0,25 ponto por mês



		concluído na área Engenharia de Segurança do Trabalho	atuando na área da função pretendida (exceto magistério)  0,50 ponto por mês para experiência profissional como docente no componente curricular pretendido  1,00 ponto por produção de livro didático
Professor conteudista da disciplina de "Movimentação, Ergonomia, Saúde e Segurança Individual" - Curso Técnico em Logística	Graduação em Segurança do Trabalho, Engenharia de Produção ou Logística	16,0 pontos para Especialização em Segurança do Trabalho, Engenharia da Produção ou Logística (mínimo de 360h) <b>RETIFICADO</b>  18,0 pontos para Mestrado concluído na área de Segurança do Trabalho, Engenharia da Produção ou Logística  20,0 pontos para Doutorado concluído na área de Segurança do Trabalho, Engenharia da Produção, Gestão Industrial ou Logística	0,20 ponto por mês para experiência em magistério  0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância  0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério)  0,50 ponto por mês para experiência profissional como docente no componente curricular pretendido  1,00 ponto por produção de livro didático
Professor conteudista da disciplina de "Logística Reversa e Responsabilidade Socioambiental" - Curso Técnico em Logística	Graduação em Administração, Engenharia de Produção, Engenharia Florestal ou Logística	16,0 pontos para Especialização em Administração, Engenharia da Produção, Engenharia Florestal ou Logística (mínimo de 360h)  18,0 pontos para Mestrado concluído na área de Administração, Engenharia da Produção, Engenharia Florestal ou Logística  20,0 pontos para Doutorado concluído na área de Administração, Engenharia da Produção, Engenharia Florestal ou Logística	0,20 ponto por mês para experiência em magistério  0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância  0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério)  0,50 ponto por mês para experiência profissional como docente no componente curricular pretendido  1,00 ponto por produção de livro didático





<p>Professor Pesquisador - Assistência de Ambientes Virtuais de Aprendizagem</p>	<p>Graduação em Tecnologia da Informação OU Informática OU Análise de sistemas Ou Desenvolvimento de Sistemas</p>	<p>08 pontos para cursos de extensão na área de Design Educativo, em desenvolvimento de AVAs, em Moodle, com carga horária mínima de 40 horas</p> <p>16,0 pontos para Especialização na área de Informática OU Ciência da Computação (mínimo de 360h)</p> <p>18,0 pontos para Mestrado concluído na área de Informática OU Ciência da Computação</p> <p>20,0 pontos para Doutorado concluído na área Informática OU Ciência da Computação</p>	<p>0,25 ponto por mês para experiência profissional comprovada trabalhando na elaboração e/ou adequação de material didático para a EaD</p> <p>0,20 ponto por mês para experiência em educação à distância</p> <p>0,15 ponto por mês para experiência profissional comprovada trabalhando em atividades relacionadas a ambientes virtuais de aprendizagem.</p>
--	---	---	--

\*Apenas a maior titulação será pontuada.

\*\* Será considerado apenas um diploma/certificado por título.

\*\*\* Experiência comprovada será mínima de 1 (um) mês (30 dias corridos), podendo ser somadas as experiências em instituições diferentes desde que não concomitantes os períodos.

3.5 O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar desta seleção, durante o prazo de 02 (dois dias) a partir da sua divulgação no site da EaD, (<http://ead.ifpr.edu.br>), conforme cronograma disposto no item 5.

3.6 O candidato deverá redigir o recurso preenchendo o formulário disponível no site da EaD (<http://ead.ifpr.edu.br>), com os seguintes itens, que são de caráter obrigatório: dados de identificação do candidato, critério a ser reconsiderado e justificativa para a reconsideração, conforme modelo constante no anexo II. O formulário deverá ser enviado ao e-mail **selecao.ead@ifpr.edu.br** com o título "Recurso - Chamada Pública 01/2017 - Nome do candidato".

3.7 O resultado final, após a análise dos recursos, será publicado no site da EaD (<http://ead.ifpr.edu.br>), conforme cronograma disposto no item 5.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Professor conferencista: Ministrará conteúdos em teleaulas, elaboração de materiais de apoio e suporte para aulas, elaboração de slides, atividades avaliativas e materiais de apoio e suporte para alunos;

4.2 Professor Conteudista: Elaboração de conteúdos de caderno pedagógico;

4.3 Assessoria Pedagógica: Assessoria à coordenação de curso, avaliação de materiais, elaboração de materiais, auxílio nas atividades dos componentes curriculares, elaboração de pareceres pedagógicos dos materiais de curso. Revisão e adequação de recursos para vídeo-aulas;

4.4 Designer Instrucional: Analisar o desenho educacional e organizar os conteúdos dos materiais didáticos e de comunicação; orientar autores/ docentes quanto à estrutura pedagógica nos materiais didáticos; criar e validar roteiros de atividades e recursos educacionais para diversos suportes e formatos; definir e aprimorar a identidade visual para materiais e cursos, em conjunto com as demais equipes que compõem o design educacional, entre outras atividades típicas da função;

4.5 Ilustrador: Produzir ilustrações para todos os tipos de materiais para EaD; pesquisar e realizar tratamento de imagens (acervo documental e fotográfico); construir biblioteca de objetos; trabalhar utilizando Ilustrador, After Effects, Flash e photoshop; organizar bancos de imagens; definir e aprimorar a identidade visual para materiais e cursos, em conjunto com as demais equipes que compõem o design educacional, entre outras atividades típicas da função;

4.6 Revisor: Adequar discursos; revisar ortografia; verificar e adequar coesão e coerência, concordância, regência e pontuação; padronizar citações e referências segundo as regras da ABNT e padrão interno da instituição; avaliar a redação de textos em vários gêneros; definir e aprimorar a identidade visual para materiais e cursos, em conjunto com as demais equipes que compõem o design educacional, entre outras atividades típicas da função;

4.7 Assistência a ambientes virtuais de aprendizagem: Atuar no atendimento e suporte técnico de AVA ao aluno e à equipe pedagógica, em organização e administração de grupos; lançamento de dados e geração de relatórios e sua importação e exportação nos sistemas de gestão acadêmica e de gestão de conteúdos, no treinamento de operações e de apoio, em trabalhar com Plataforma Moodle e internet.

## 5 CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Período de inscrições	07/06/2017 a 13/06/2017
Resultado preliminar	Até 15/06/2017
Período para recursos	Durante 2 dias após o resultado preliminar



## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato (a) deverá realizar suas atividades com responsabilidade, cuidado, compromisso, idoneidade, pontualidade, organização e proatividade.

6.2 Quando convocado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos originais referentes à titulação e experiência informados no ato da inscrição. A não apresentação implicará na sua desclassificação.

6.3 Após convocação, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá providenciar documentação específica para cadastro da bolsa do FNDE cuja relação será enviada por e-mail e deverá entregar na Seção de Gestão de Pessoas da DEaD-IFPR no prazo solicitado.

6.4 O bolsista poderá ser desligado do programa a qualquer tempo, seja por iniciativa da coordenação ao qual está vinculado por não cumprir a contento suas atribuições ou por iniciativa do próprio bolsista, neste caso, deverá solicitar o desligamento em período que não comprometa o andamento das atividades.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Educação a Distância do IFPR.

## 7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE **(INCLUÍDO NA SEGUNDA RETIFICAÇÃO)**

7.1 Em caso de empate serão observados sucessivamente os seguintes critérios para o desempate:

- a) Maior tempo de experiência comprovada em Educação a Distância;
- b) Ser servidor público do IFPR;
- c) Maior idade.

## 8 A comprovação da experiência profissional se dará por meio de: **(INCLUÍDO NA SEGUNDA RETIFICAÇÃO)**

8.1 Poder Público:

a) Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de

Administração que comprove a experiência específica a ser considerada para fins de prova de experiência em docência e;

b) Declaração expedida pela chefia imediata relatando as atribuições exercidas no respectivo cargo/período.

#### 8.2 Iniciativa Privada:

a) Cópia de contrato de trabalho OU carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho) e;

b) Declaração que comprove a experiência específica devidamente assinada pelo responsável contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato e suas atribuições.

Curitiba/PR, 08/06/2017.

**\*O original encontra-se devidamente assinado.**

Marcos Antônio Barbosa

Diretor Geral da Diretoria de Educação a Distância

Instituto Federal do Paraná